



VEREADOR
GARRÃO
ULBERTO NAVARRO

Ilustríssimo Senhor
Antonio Zenoir
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA
E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

REQUERIMENTO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 171/2025

Promovente: Vereadora Simplesmente Eva

Assunto: Dispõe sobre a reserva de numeração de distribuição de senhas para atendimento em consultas nas unidades de saúde do Município de Sant'Ana do Livramento, destinada exclusivamente às pessoas com deficiência, pessoas com câncer, comorbidades ou condições clínicas especiais.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como relator designado pela Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, solicita que o presente PLO seja encaminhado à proponente para adequações, segundo parecer do IGAM (fls 06-07), para posterior Parecer deste relator.

Sant'Ana do Livramento, 11 de fevereiro de 2026.

Vereador Ulberto Navarro "Garrão"
Comissão Permanente de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais